

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE VOTORANTIM****FORO DE VOTORANTIM****2ª VARA CÍVEL****AV. LUIS DO PATROCÍNIO FERNANDES, 762, Votorantim-SP - CEP 18114-001****Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****MANDADO DE AVALIAÇÃO**

Processo Digital nº: **1000225-27.2018.8.26.0663**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Condomínio Parque Sicília**
 Executado: **Amanda Salgado dos Santos**
 Oficial de Justiça: *****
 Mandado nº: **663.2023/002206-9**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 2ª Vara Cível do Foro de Votorantim, Dr(a). DAIANE VALIATI BALLOTTIN RONSANI, na forma da lei,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, PROCEDA À

AVALIAÇÃO do imóvel objeto da matrícula nº 11.492, do Registro de Imóveis de Votorantim/SP, com as seguintes características: "Apartamento nº 203 localizado no 1º pavimento do Bloco 31, parte integrante do CONDOMÍNIO PARQUE SICILIA, situado nesta cidade, Estado de São Paulo, com entrada coletiva pelo nº 800 da Avenida Adolpho Massaglia, com área privativa de 45,60 metros quadrados, área comum de 35,8630 metros quadrados, perfazendo a área total de 81,4630 metros quadrados, correspondendo-lhe à fração ideal de 0,0006578180 no terreno condominial, com direito ao uso de 01 (uma) vaga descoberta identificada pelo nº 1.085 para a guarda de veículo de pequeno ou médio porte. Convenção de Condomínio registrada sob o nº 175, no Livro 3 – Registro Auxiliar desta Serventia. Inscrição Imobiliária: 13.13.40.5156.03.120.3.20.", **cujo termo de penhora e matrícula seguem anexos e deste fazem parte integrante.**

Endereço do imóvel: Av. Adolpho Massaglia, 800, Bloco 31, apartamento nº 203, Condomínio Parque Sicília, Vossoroca, CEP 18116-175, Votorantim – SP.

CUMPRA-SE, observadas as formalidades legais. Votorantim, 02 de março de 2023.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DILIGÊNCIA: Guia nº 17745 - R\$ 95,91

Advogado: Dr(a). Wilson Michel Jensen
 Telefone Comercial: (48)30293344

Recomendação 111/2021 do CNJ: É um dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil Art. 227 da CF). Denúncias sobre maus-tratos, violência, ou abusos contra crianças e adolescentes podem ser realizadas por meio do Disque 100 (Serviço do Ministério da Justiça), por qualquer cidadão. A ligação é gratuita. O serviço funciona para todo o país, todos os dias da semana, das 8 às 22 horas, inclusive nos feriados. Não é preciso identificar-se.

Art. 105, III, das NSCGJ: "É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".

1000225-27.2018.8.26.0663



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE VOTORANTIM

FORO DE VOTORANTIM

2ª VARA CÍVEL

AV. LUIS DO PATROCÍNIO FERNANDES, 762, Votorantim-SP - CEP 18114-001

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. “Texto extraído do Código Penal, artigos 329 “caput” e 331.

66320230022069

1000225-27.2018.8.26.0663

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE VOTORANTIM****FORO DE VOTORANTIM****2ª VARA CÍVEL**

Av. Luis do Patrocínio Fernandes, 762, Rio Acima - CEP 18114-001,

Fone: (15) 3415-4609, Votorantim-SP - E-mail:

votorantim2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1000225-27.2018.8.26.0663**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Condomínio Parque Sicília**
 Executado: **Amanda Salgado dos Santos**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça: **Sérgio Montiel Leal (26082)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 663.2023/002206-9 dirigi-me à Av. Adolpho Massaglia, 800, bloco 31, apto. 203, Condomínio Parque Sicília, Vossoroca, no dia 11/03, às 14h30, onde conversei com a inquilina Cíntia, e aí sendo procedi a AVALIAÇÃO do imóvel objeto da matrícula nº 11.492, do Registro de Imóveis de Votorantim, localizado no endereço supra, em bom estado geral de conservação, em R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

O referido é verdade e dou fé.

Votorantim, 12 de março de 2023.

Realizada 1 diligência - R\$ 95,91

Depositado R\$ 95,91 (guia nº 17745)